



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo novo junto com o povo!

GESTÃO 2021-2024

INDICAÇÃO Nº. 06/2024

Autor: Adir Carneira Faria

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, que analise a viabilidade junto ao órgão competente, solicitando a Construção de Uma Creche no Bairro Alvorada, município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lida na reunião de 13/05/2024

Câmara Municipal de Alpercata, 25 de abril de 2024.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Adir Carneira Faria
Vereador

[Assinatura]
Cleiton Souza da Silva
Vereador

[Assinatura]
Anderson de Oliveira Nunes
Vereador

[Assinatura]
José Elias Siqueira Montimor
Vereador

[Assinatura]
Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador

[Assinatura]
Jeferson Correia de Faria
Vereador

[Assinatura]
Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

[Assinatura]
Simony Batista da Silva
Vereadora

[Assinatura]
Mauro José Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Legislativo **novo** junto com o **povo!**

GESTÃO 2021-2024

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a presente indicação uma vez que o Bairro acima mencionado vem crescendo com o passar dos anos, e a construção de uma creche, além de ser um espaço importante para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 25 de abril de 2024.